



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.895, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

“Autoriza adquirir materiais e doá-los à Associação do P.A. Gato Preto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir 24 (vinte e quatro) rolos de arame liso de 1.000m, e doá-los à Associação do P.A Gato Preto, município de Alto Araguaia – MT, inscrita no CNPJ nº 03.237.955/0001-55, representada pelo Presidente Senhor Donizete Nunes de Oliveira.

**Artigo 2º** A despesa citada no Artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

05	Secretaria de Obras
003	Gerência de implantação e conservação de estradas.
26	Transportes
782	Transporte Rodoviário
0017	Estradas Rurais
2094	Construção e Manutenção de Estradas Rurais
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 29 de novembro de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal